ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, SINALIZAÇÃO DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E OBRAS COMPLEMENTARES NA RODOVIA MT – 208.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o Serviço de Recuperação Ambiental, Reconformação dos bordos da Rodovia e das Jazidas, Recuperação de Jazidas, Sinalização horizontal e vertical da Rodovia MT 208. Demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Município de grande extensão territorial, atualmente com população de mais de 23 (vinte e três) mil habitantes de acordo com IBGE, está atualmente entre os municípios mais ativos no ramo da mineração, Agropecuária e manejo. A Rodovia MT 208 que liga o centro da cidade até o ponto de entroncamento com a antiga Rodovia BR 174, foi contemplada com 41,69 metros de pavimento asfáltico.

Por se tratar de um estrada que compreendia apenas revestimento primário, o fluxo do trafego era comprometido. Com a implantação da pavimentação em andamento, conforme o Termo de Cooperação nº 0120/2020, o município se responsabilizou pela recuperação ambiental e demais serviços conforme especificado no Termo.

2 - A LOCALIZAÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO

Na Rodovia MT 208 – Sentido Tutilandia – Extensão de 41,69 km.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 30, Inciso III do Decreto nº. 4.777/2023)

- Disponibilidade dos serviços de com maquinário para reconformação de jazidas e dos bordos laterais da Rodovia.

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br

- Disponibilidade dos serviços para recuperação ambiental através de hidrossemeadura e plantio de arbustos.
- Disponibilidade dos serviços implantação de sinalização vertical e horizontal.

O transporte rodoviário brasileiro é de suma importância, pois o Brasil é o país que tem a maior concentração rodoviária de transporte de cargas e passageiros, tanto que cerca de 70% da produção do País é realizada através das rodovias pavimentadas. Isso ocorre, pois o Brasil possui a quarta maior rede de estradas do mundo, e as rodovias pavimentadas são o principal meio de transporte.

Por isso, os investimentos realizados em pavimentação asfáltica possui um grande destaque e oferece muitos benefícios, pois permite que seja possível trafegar por uma rodovia com todas as condições permanentes de segurança e conforto.

A vegetação natural tem um papel essencial no ciclo da água e na estabilização climática, é de suma importância a recuperação ambiental das áreas degradadas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 30, Inciso IV do Decreto nº. 4.777/2023)

A estimativa recuperar os bordos laterais e as jazidas e implantação de Sinalização na Rodovia MT 208, sentido Tutilândia.

Os serviços acima citados serão levantados conforme a necessidade e quantitativo estipulado no Termo de Cooperação citado acima.

A estimativa de quantidade e custo de cada item foi baseado na tabela SINAPI 10/2022(NÃO DESONERADA) e na tabela SICRO/DNIT/MT 07/2022. Devidamente atualizado na Planilha Orçamentaria anexa ao Processo, elaborada pela equipe Tecnica da Egnheraira desta Prefeitura.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 35, Inciso V do Decreto nº. 4.777/2023)

A infraestrutura rodoviária beneficia principalmente as áreas proeminentemente industriais em detrimento às áreas de produção primária. Isto mostra que há necessidade de uma maior integração da malha rodoviária nacional existente, ligando os centros produtores aos centros de beneficiamento e consumo, através de rodovias secundárias. Estabelecidos estes canais de

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br

interligação, os benefícios das regiões dentro da sua área e atuação econômica são notórios. Outro ponto importante é a ligação de comunidades mais isoladas, que passarão a ter acesso a um transporte mais fácil, barato e seguro, até os centros com maior desenvolvimento.

Portanto o objetivo de recuperar as áreas ambientais prejudicadas com a implantação do pavimento asfáltico é reconstituir sua integridade física, química e biológica (estrutura), trata-se do retorno às condições naturais da mesma onde está intimamente ligada à ciência da restauração ecológica que se trata de um processo de auxílio ao restabelecimento de um ecossistema que foi degradado, danificado ou destruído. Um ecossistema é considerado recuperado – e restaurado – quando contém recursos bióticos e abióticos suficientes para continuar seu desenvolvimento sem auxílio ou subsídios adicionais.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (Art. 35, Inciso V do Decreto nº. 4.777/2023)

A estimativa de custo de cada item foi baseado na tabela SINAPI 10/2022 (NÃO DESONERADA) e na tabela SICRO/DNIT/MT 07/2022. Devidamente atualizado na Planilha Orçamentaria anexa ao Processo, elaborada pela equipe Tecnica da Egnheraira desta Prefeitura.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 30, Inciso IX do Decreto nº. 4.777/2023)

O cronograma físico-financeiro, consta todas as atividades que compõem as etapas da obra, assim o prazo para execução deve conter datas de início e fim, além de também descrever o orçamento disponível para cada uma das fases do projeto.

O acompanhamento da execução do projeto, será realizado por um fiscal com responsabilidade técnica em engenharia civil, sempre seguindo o cronograma e reportando as divergências entre o projetado e o realizado.

O prazo para execução será até 180 (cento e oitenta) dias.

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br

O prazo para execução será até 6 meses.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 30, Inciso XII do Decreto nº. 4.777/2023)

Por se tratar de um projeto elaborado pela SINFRA do Estado, o municipio é responsável apenas pela execução dos serviços. Vale ressaltar que estes serviços impelem em recuperar as áreas degradadas.

9 - ANÁLISE TÉCNICA SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude da necessidade do atendimento as demandas da secretaria municipal de infraestrutura, a ser executado no exercicio financeiro de 2023, entendemos viavel a contratação para efetivação e finalização das demandas firmadas no Termo de Cooperaçao.

Segue anexo a este Termo planilhas elaboradas pelo Departamento de Engenharia, com o levantamento dos serviços que ainda não foram executados na Rodovia MT 208 em atendimento ao mencionado no Termo de Cooperação.

Faz parte ainda deste Processo para maior detalhamento, Projeto de Recuperação Ambiental, Projeto de Obras Complementares, Detalhamentos de Cercas, Projeto Geométrico e Projeto de Sinalização.

Aripuanã – MT, 21 de março de 2023.

ANTÔNIO LUIZ FONSECA MOTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Portaria nº 14.527/2022

Praça São Francisco de Assis, 128 – CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT – Cx. Postal 91– Fone: (066) 3565-3900
Site: http://www.aripuana.mt.gov.br e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br